



**EDITAL DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR  
Nº 001/2022 – UPA CONCEIÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
nº 001/2022 – UPA CONCEIÇÃO**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ SANTOS SASSO – UPA JARDIM CONCEIÇÃO**, localizada na R. Pernambucana, 385 – Jd. Conceição, CEP: 06140-040, Osasco – SP, por meio da sua gestora, a **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE**, realizará seleção, com critério de julgamento menor preço por lote/grupo, nos termos do [Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras e Alienações e Locações do Beneficência Hospitalar de Cesário Lange](#), aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente seleção é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância para a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ SANTOS SASSO – UPA JARDIM CONCEIÇÃO**, localizada na R. Pernambucana, 385 – Jd. Conceição, CEP: 06140-040, Osasco – SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**2. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA**

2.1. A empresa interessada encaminhará a proposta e os documentos de habilitação para o endereço eletrônico [contratos.osasco@bhcl.org.br](mailto:contratos.osasco@bhcl.org.br) aos cuidados do setor de Contratos. Serão consideradas somente as propostas entregues do até o dia **27/01/2022**.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes deste Edital.

**4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

4.1.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.1.2. Contrato Social, Estatuto Social, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Ato Constitutivo ou outro documento que comprove a constituição da empresa e relação de sócios ou associados.

4.1.2.1. Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, deverá ser apresentada procuração conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo.

4.1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos.

4.1.4. Comprovante de Inscrição Estadual ou declaração de isento;

4.1.5. Comprovante de Inscrição Municipal ou declaração de isento (aplicado à contratação de serviços);

4.1.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade (CRF);

4.1.7. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio da Certidão de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;



4.1.8. Demais documentos elencados no Termo de Referência.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, poderá ter prazo concedido para regularização da situação.

## **5. EXIGÊNCIAS QUANTO A FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

5.1. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, apresentando a descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência e ainda;

5.1.1. Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do responsável;

5.1.2. Contemplar os valores unitários e totais;

5.1.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o menor preço por lote.

6.2. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

6.3. A BHCL não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

6.4. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

6.5. O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade.

6.6. O prazo para impugnação será de 24 (vinte e quatro) horas após publicação do resultado.

6.7. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico citado no item 2.

Guarulhos – SP, 21 de janeiro de 2022

---

**VIVIANE BIAZOTTI**  
*Diretora Operacional*



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**nº 001/2022 – UPA CONCEIÇÃO**

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente seleção é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância para a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ SANTOS SASSO – UPA JARDIM CONCEIÇÃO**, localizada na R. Pernambucana, 385 – Jd. Conceição, CEP: 06140-040, Osasco – SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O prazo de vigência do contrato é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou antecipado por interesse das partes até o limite da vigência do Contrato de Gestão.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. A contratação de serviços, objeto deste Termo de Referência, atende aos preceitos constitucionais da prestação dos serviços de assistência à saúde, pela previsão do art. 197 da Constituição Federal, em especial no que tange à execução de ações e serviços de saúde através de terceiros e pessoas jurídicas de direito privado.
- 2.2. Exercerá um papel de alta relevância no atendimento de sua população-alvo, por se tratar de unidade de elevada resolutividade, bem como possuirá recursos técnicos atualizados, para complementação de diagnósticos e tratamentos. Atendendo às normas preconizadas pelo Ministério da Saúde – MS, especialmente aos referentes ao atendimento humanizado e integral à saúde.

**3. DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 3.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Organização Social Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.
- 3.2. A CONTRATADA deverá fornecer um posto de vigilância armada 24h, nos termos da legislação vigente.

LOTE	DESCRIÇÃO	Escala de trabalho
1	Vigilante armado	12x36
	Vigilante armado	12x36

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 4.1. Além das obrigações comuns aplicáveis ao presente objeto, a CONTRATADA se compromete a:

- 4.1.1. **A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, juntamente com as notas fiscais/faturas, os seguintes documentos:**
- 4.1.1.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.1.1.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.1.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4.1.1.4. certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.1.5. certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



- 4.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer todo e qualquer material, equipamento, ferramenta e utensílio necessário, na qualidade e quantidade inerente a prestação do serviço, e, perfeitas condições de uso;
- 4.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela contratante;
- 4.4. Utilizar somente empregados habilitados em conformidade com a Lei nº 07.102 de Junho de 1983, apresentando a Contratante os comprovantes de formação e capacitação sempre que solicitados, ou seja, comprovar a formação técnica específica da mão-de-obra oferecida, através de Certificado de Curso de Formação de Vigilantes, expedidos por Instituições devidamente habilitadas e reconhecidas e manter atualização anual;
- 4.5. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso;
- 4.6. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados tais como: calças, camisas de manga longas e curtas, cinto, sapatos/coturno, meias, quepe ou boné, jaqueta de frio ou japona, capa de chuva, crachá, livro de ocorrências, cassetete e porta cassetete, apito, cordão de apito e lanterna, em perfeitas condições de uso;
- 4.7. Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos casos de eventuais ausências, tais como faltas e licenças, bem como na identificação de má conduta o empregado que for notificado pela Contratante, devendo a Contratada informar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;
- 4.8. Recolher qualquer objeto encontrado nas dependências do hospital e entrega-lo ao fiscal do contrato como também relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 4.9. Manter afixado nos postos de trabalho em local visível, os contatos da Delegacia de Polícia da região, Corpo de Bombeiros, Central Elétrica e ramais administrativos do hospital;
- 4.10. Colaborar com as ocorrências de ordem policial;
- 4.11. Cabe ao vigilante se apresentar ao posto de trabalho, devidamente uniformizado;
- 4.12. Designar e indicar à Contratante um supervisor encarregado para acompanhar diariamente a prestação dos serviços contratados, ao qual se reportará ao fiscal do contrato;
- 4.13. Manter registro de segurança e saúde ocupacional, conforme preconiza a NR 32 do Ministério do Trabalho e Emprego, que compõe a Portaria nº. 3.214 de 08.06.78 e suas alterações;
- 4.14. Responder por qualquer dano ou prejuízo causado a Contratante, por ação ou omissão de seus empregados em decorrência da execução dos serviços previstos neste Termo;



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
[PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA]

**PROPONENTE**

<b>Razão Social</b>		<b>CNPJ</b>
<b>Endereço</b>		
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>
<b>CEP</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
<b>Representante Legal</b>		<b>CPF</b>

**A Beneficência Hospitalar de Cesário Lange**

Setor de Contratos

Referência: Edital de Seleção de Fornecedor Nº 001/2022 – UPA CONCEIÇÃO  
Processo Administrativo nº 001/2022 – UPA CONCEIÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

Em relação ao edital em epígrafe e seu Termo de Referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância para a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ SANTOS SASSO – UPA JARDIM CONCEIÇÃO**, localizada na R. Pernambuco, 385 – Jd. Conceição, CEP: 06140-040, Osasco – SP, cientes das condições lá estabelecidas, apresentamos a seguinte proposta:

LOTE	DESCRIÇÃO	Escala de trabalho	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Vigilante armado	12x36		
	Vigilante armado	12x36		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	

Declaramos que:

- Nos preços propostos, estão computados todos os custos necessários para a execução do serviço, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
- Os serviços terão início após assinatura do contrato, mediante autorização da Contratante, de acordo com a demanda, e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital.
- O prazo de validade da proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

Local, Data

Nome e assinatura do responsável legal



### ANEXO III

#### MODELO DA ORDEM DE SERVIÇO

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	001/2022 – UPA CONCEIÇÃO
<b>EDITAL DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR</b>	001/2022 – UPA CONCEIÇÃO

<b>CONTRATANTE</b>		<b>CNPJ</b>
Beneficência Hospitalar De Cesário Lange		50.351.626/0001-10
<b>Endereço</b>		
Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil		
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cesário Lange	SP	18.285-000

<b>CONTRATADA</b>		<b>CNPJ</b>
<b>Endereço</b>		
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>

Pelo presente, autorizamos a prestação do serviço abaixo informado, conforme especificações do Edital em epígrafe e condições apresentadas na proposta da empresa.

Lote	Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total Mensal
<b>TOTAL</b>				

#### OBSERVAÇÕES:

- 1) A nota fiscal deverá constar, além dos dados bancários, obrigatoriamente os seguintes dizeres:  
"Prestação de serviço de XXX, no município de Osasco-SP. Contrato de Gestão nº 032/2021. Período: XXX a XXX"
- 2) Juntamente com as notas fiscais devem ser enviadas as certidões perante as fazendas nacional, estadual, municipal, TST e FGTS, bem como o relatório de atividades e folhas de ponto (caso aplicável)

<b>AUTORIZAÇÃO</b>
Osasco-SP, ____ de _____ de ____
 <b>Roberto Gonella Júnior</b> Presidente BHCL